Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2652 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 16 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

RECURSO ESPECIAL Nº 1.619.779 - PR (2016/0212649-8)

RELATORA	**:**	**MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI**
RECORRENTE	:	AFONSO RAFAEL DA SILVA
RECORRENTE	:	BENEDITO CRUZATTI
RECORRENTE	:	BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS
RECORRENTE	:	CLAUDIO NOBERTO DA SILVA
RECORRENTE	:	FRANCISCO CORREIA DA SILVA
RECORRENTE	:	MANOEL DELMIRO DA SILVA JUNIOR
RECORRENTE	:	MARIA APARECIDA MARTINELLI ANTONELLI
RECORRENTE	:	MIGUEL COSTA PORCINO
RECORRENTE	:	MIGUEL STEFANI
RECORRENTE	:	NILCE ALVES PIMENTA
RECORRENTE	:	SEBASTIANA GOMES CAMACHO
ADVOGADOS	:	EVERALDO JOÃO FERREIRA E OUTRO(S) - SC001967
		FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS - SC021449
		FERNANDO ANZOLA PIVARO - PR044250
RECORRIDO	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MARCELO N NADER E OUTRO(S)
RECORRIDO	:	FEDERAL DE SEGUROS S/A EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
REPR. POR	:	LUIZ HENRIQUE SANTOS DE PAULA - LIQUIDANTE
ADVOGADO	:	JOSEMAR LAURIANO PEREIRA E OUTRO(S) - RJ132101

DECISÃO

Diante da informação contida no ofício de fl. 1.236 e da ausência de manifestação dos recorrentes quanto aos despachos de fls. 1.238 1.243, julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto, nos termos do art. 34, XI, do Regimento Interno.

Brasília (DF), 15 de abril de 2019.

MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI
Relatora